



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2023

I - Apresentação

Com o desígnio de cumprir a sua missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, apresentamos o Relatório de Controle Interno referente ao exercício de 2023.

Este contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que visam sanear as distorções porventura existentes entre as normas escritas e os procedimentos adotados.

Os responsáveis pelo Controle Interno do Legislativo Municipal procederam a uma inspeção nos processos de arrecadação de receitas, ordenamento de despesas e demais atos e fatos administrativos praticados pela Câmara, bem como o cumprimento das decisões legais a que foram sujeitas durante o exercício.

Os trabalhos foram realizados com base nos procedimentos e rotinas de Controle Interno, tendo sido verificados: balancetes, numerários, minutas, receitas, notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas, processos licitatórios, extratos bancários, instrumentos e documentos relativos a contratos, movimentações patrimoniais, materiais de consumo e demais documentos e informações solicitadas, bem como verificação da realidade fática pertinente à matéria inspecionada.

II - Informações e Análises

1. Receitas

Para o exercício de 2023, o valor do orçamento destinado ao Legislativo através da Lei n.º 1.650/2022, foi de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Importante registrar que houve uma sobra de duodécimo do exercício de 2022 no valor de R\$ 62.209,78 (sessenta e dois mil duzentos e nove reais e setenta e oito centavos) que não foi devolvida ao Executivo, e conseqüentemente, descontada do repasse de 2023.

Verificando que o valor repassado foi de R\$ 1.737.790,22 (um milhão setecentos e trinta e sete mil setecentos e noventa reais e vinte e dois centavos), atestamos que o Executivo Municipal cumpriu o que foi estabelecido pela lei orçamentária e ao limite de 7% definido no art. 29-A da CF.



2. Despesas

As despesas foram realizadas com base nas dotações orçamentárias programadas para o exercício, através da emissão da nota de empenho correspondente e/ou folha de pagamento, acompanhada dos respectivos comprovantes legais, com base nas normas estabelecidas pela Lei Federal Nº 4.320/64, obedecendo às fases de empenho prévio, liquidação e pagamento.

| Tipo de Despesa | Fixada | Empenhada | Créditos | Anulações |
|---|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| Corpo Legislativo | | | | |
| Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 400.000,00 | 338.229,24 | 0,00 | 61.770,76 |
| Diárias – Pessoal Civil | 25.000,00 | 9.250,00 | 0,00 | 15.750,00 |
| Passagens e Despesas com Locomoção | 5.000,00 | 355,14 | 0,00 | 4.644,86 |
| Manutenção do Projeto Cidadão | | | | |
| Material de Consumo | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Aquisição de Imóvel e Construção da Sede | | | | |
| Obras e Instalações | 326.500,00 | 185.718,94 | 122.116,03 | 120.000,00 |
| Equipamentos e Materiais Permanentes | | | | |
| Equipamento e Material Permanente | 250.000,00 | 263.496,70 | 15.000,00 | 1.503,30 |
| Serviços Gerais da Câmara Municipal | | | | |
| Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 400.000,00 | 411.867,66 | 12.000,00 | 132,34 |
| Obrigações Patronais | 200.000,00 | 169.998,65 | 0,00 | 30.001,35 |
| Diárias – Pessoal Civil | 5.500,00 | 3.160,00 | 0,00 | 2.340,00 |
| Material de Consumo | 30.000,00 | 50.480,70 | 27.400,00 | 0,00 |
| Passagens e Despesas com Locomoção | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| Serviços de Consultoria | 100.000,00 | 83.782,10 | 0,00 | 12.746,80 |
| Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 4.000,00 | 5.175,40 | 12.534,86 | 11.359,46 |
| Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 50.000,00 | 123.958,37 | 91.000,00 | 15.802,02 |
| Controle Interno | | | | |
| Diárias – Pessoal Civil | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| Material de Consumo | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| Passagens e Despesas com Locomoção | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| Total | 1.800.000,00 | 1.645.472,90 | 280.050,89 | 280.050,89 |



3. Análise da Receita x Despesa

| Receita | Despesa |
|------------------|------------------|
| R\$ 1.800.000,00 | R\$ 1.645.472,90 |

Um dos principais pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio das contas públicas. Para isso, recomendamos o acompanhamento mensal da execução orçamentário-financeira, de forma a proporcionar o encerramento anual das contas de forma eficiente e não comprometer o orçamento do exercício seguinte.

4. Gastos com Pessoal

Com base nos demonstrativos contábeis, considerando as exigências da LC 101/00 quanto aos limites para Gastos com Pessoal, efetuamos as apurações considerando o exercício de 2023.

Identificamos que os Gastos com Pessoal do Poder Legislativo corresponderam a 2,80 % da Receita Corrente Líquida, e a 41,67 % da Receita Orçamentária com a Folha de Pagamento, conforme demonstração abaixo:

| Gastos com Pessoal do Poder Legislativo | | |
|---|--|-------------------|
| Município Receita Corrente Líquida R\$ 32.871.131,52 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Vereadores | 338.229,24 |
| Câmara Receita Orçamentária R\$ 1.800.000,00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores | 411.867,66 |
| | Obrigações Patronais | 169.998,65 |
| | Total | 920.095,55 |

O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite definido no inciso III do art. 20 da LRF, que é de 6% da Receita Corrente Líquida do Município para os Gastos com Pessoal*, e cumpriu o que determina o §1º do art. 29-A da CF/88, não comprometendo mais de 70% de suas receitas com a Folha de Pagamento**.

* Gastos com Pessoal (Vencimentos e Vantagens Fixas + Obrigações Patronais)

** Folha de Pagamento (Vencimentos e Vantagens Fixas)

4.1. Subsídio

| | |
|---|--|
| Subsídio dos Deputados Estaduais R\$ 33.006,39 | Subsídio dos Vereadores R\$ 3.073,55 (9,31% do subsídio do Deputado Estadual) |
|---|--|

* Fonte: www.almg.gov.br

O quadro acima demonstra que o subsídio obedece ao limite máximo de 20% em relação ao subsídio dos deputados estaduais e que os gastos com a remuneração dos vereadores obedeceram ao limite máximo de 5% da receita municipal (incisos VI e VII do art. 29 da Constituição Federal).



4.2. Recomposição/Reajuste

- ✓ Recomposição de 5,93% nos subsídios dos Agentes Políticos (Lei n.º 1.655/2023);
- ✓ Recomposição de 5,26% nos vencimentos dos Servidores (Lei n.º 1.656/2023).

5. Créditos Orçamentários

- ✓ Ato Normativo: Decreto nº 23 de 04/05/2023
Fonte de Recurso: Remanejamento
Valor: R\$ 70.000,00
- ✓ Ato Normativo: Decreto nº 66 de 06/12/2023
Fonte de Recurso: Remanejamento
Valor: R\$ 87.534,86
- ✓ Ato Normativo: Decreto nº 68 de 29/12/2023
Fonte de Recurso: Remanejamento
Valor: R\$ 122.516,03

Total: R\$ 280.050,89

6. Disponibilidades Financeiras

Movimento Numerário em 12/2023:

- ✓ Caixa: 0,00
- ✓ Banco do Brasil | Agência: 0980-6 | Conta: 18558-2
Movimento: R\$ 0,00
Aplicação Financeira: R\$ 46.671,10
- ✓ Sicoob Credivass | Agência: 3169 | Conta: 46957-2
Movimento: R\$ -13.460,93
Aplicação Financeira: R\$ 119.359,89

Total: R\$ 152.570,06

7. Restos a Pagar

Sem restos a pagar.

8. Sobra de Duodécimo

R\$ 154.527,10 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos)



III - Licitações e Contratos

Os Processos Licitatórios e os Contratos Administrativos encontram-se devidamente instruídos, numerados e assinados, conforme preceitua a legislação vigente.

✓ **Contrato Nº 01/2023**

Contratada: Careassunet Informática – CNPJ: 07.218.815/0001-90

Objeto: Contratação de serviço de conexão à internet via fibra óptica.

Valor: R\$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais)

Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023

✓ **Contrato Nº 02/2023**

Contratada: LRF Engenharia – CNPJ: 40.495.849/0001-06

Objeto: Prestação de serviços de engenharia com a finalidade de acompanhamento técnico das fases de execução da obra de construção da Nova Sede do Legislativo.

Valor: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

Vigência: 23/01/2023 a 31/12/2023

✓ **Contrato Nº 03/2023**

Contratada: Copygerais Comércio Digital Ltda. – CNPJ: 08.690.986/0001-80

Objeto: Locação de impressoras, incluindo fornecimento de toners e suporte técnico.

Valor: R\$ 6.660,00 (seis mil e seiscentos e sessenta reais)

Vigência: 23/02/2023 a 23/02/2024

✓ **Contrato Nº 04/2023**

Contratada: Cigma Soluções Integradas P/ Administração – CNPJ: 11.480.120/0001-50

Objeto: Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Contábil.

Valor: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

Vigência: 02/05/2023 a 01/05/2024

✓ **Contrato Nº 05/2023**

Contratada: Sólida Engenharia Ltda. – CNPJ: 02.835.372/0001-63

Objeto: Execução da décima etapa de construção da nova sede da Câmara.

Valor: R\$ 193.516,74 (cento e noventa e três mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos)

Vigência: 05/05/2023 a 05/09/2023

✓ **Contrato Nº 06/2023**

Contratada: Sistema Informática Com. Imp. Exp. Ltda. – CNPJ: 22.204.648/0001-12

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

Valor: R\$ 57.529,70 (cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta centavos)

Vigência: 31/05/2023 a 31/12/2023

✓ **Contrato Nº 07/2023**

Contratada: Aliança Comercio e Serviços de Segurança – CNPJ: 15.866.070/0001-02

Objeto: Instalação de equipamentos de segurança e de vigilância eletrônica na nova sede da Câmara.

Valor: R\$ 17.500,00

Vigência: 23/06/2023 a 02/08/2023



- ✓ **Contrato Nº 08/2023**
Contratada: RPS Gestão Pública Ltda. – CNPJ: 08.690.986/0001-80
Objeto: Contratação de empresa especializada para digitalização e arquivamento em nuvem do acervo da Câmara.
Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Vigência: 20/07/2023 a 31/12/2023
- ✓ **Contrato Nº 09/2023**
Contratada: Raquel Rennó e Lívia Pereira Arquitetura – CNPJ: 44.443.532/0001-79
Objeto: Projeto do estacionamento/prça da nova sede da Câmara.
Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
Vigência: 03/10/2023 a 30/01/2024
- ✓ **Contrato Nº 10/2023**
Contratada: Raquel Rennó e Lívia Pereira Arquitetura – CNPJ: 44.443.532/0001-79
Objeto: Serviço de consultoria para decoração da nova sede da Câmara.
Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Vigência: 03/10/2023 a 29/11/2023
- ✓ **Contrato Nº 11/2023**
Contratada: Camila Dias Cunha – CNPJ: 49.483.832/0001-03
Objeto: Instalação de aparelhos de ar-condicionado na nova sede da Câmara.
Valor: R\$ 44.513,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e treze reais)
Vigência: 07/11/2023 a 31/12/2023
- ✓ **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 05/2021**
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CNPJ: 34.028.316/2599-48
Objeto: Prestação de serviços de postagem e venda de produtos.
Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)
Vigência: 09/03/2023 a 09/03/2024
- ✓ **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 04/2022**
Contratada: Cigma Soluções Integradas P/ Administração – CNPJ: 11.480.120/0001-50
Objeto: Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Contábil.
Valor: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)
Vigência: 02/03/2023 a 01/05/2023
- ✓ **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 05/2022**
Contratada: A4 Móveis Ltda. – CNPJ: 03.051.961/0001-13
Objeto: Móveis planejados para a nova sede da Câmara.
Valor: R\$ 8.965,00 (oito mil e novecentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: 10/03/2023 a 30/04/2023
- ✓ **3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 04/2021**
Contratada: Ômega Advogados Associados – CNPJ: 10.383.913/0001-98
Objeto: Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica.
Valor: R\$ 43.603,68 (quarenta e três mil seiscentos e três reais e sessenta e oito centavos)
Vigência: 27/12/2023 a 31/12/2024



✓ **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2023**

Contratada: Careassunet Informática – CNPJ: 07.218.815/0001-90

Objeto: Contratação de serviço de conexão à internet via fibra óptica.

Valor: R\$ 1.817,00 (um mil e oitocentos e dezessete reais)

Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024

IV - Patrimônio

Incorporação patrimonial durante o exercício:

- ✓ Empenho EG nº 24-000
Móveis planejados para a nova sede da Câmara
Valor: R\$ 117.035,00 (cento e dezessete mil e trinta e cinco reais)
- ✓ Empenho EO nº 30-000
Móveis planejados para a nova sede da Câmara
Valor: R\$ 8.965,00 (oito mil e novecentos e sessenta e cinco reais)
- ✓ Empenho EG nº 49-000
Computadores para a nova sede da Câmara
Valor: R\$ 57.529,70 (cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta centavos)
- ✓ Empenho EO nº 51-000
Letreiro e Brasão do Município para a nova sede da Câmara
Valor: R\$ 16.130,00 (dezesseis mil e cento e trinta reais)
- ✓ Empenho EO nº 52-000
Bandeiras Oficiais (País, Estado e Município) para a nova sede da Câmara
Valor: R\$ 4.240,00 (quatro mil e duzentos e quarenta reais)
- ✓ Empenho EO nº 56-000
Instalação de equipamentos de segurança e de vigilância eletrônica na nova sede da Câmara
Valor: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
- ✓ Empenho EO nº 87-000
Instalação de aparelhos de ar-condicionado na nova sede da Câmara
Valor: R\$ 44.513,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e treze reais)

V - Conclusão e Considerações Finais

O Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Careacçu vem buscando ferramentas para atingir o controle da evolução de despesas e outros relatórios gerenciais a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade, para um satisfatório atendimento dos interesses públicos, de forma transparente e segura.



Ao evidenciar as fragilidades, procura-se antes de qualquer medida administrativa, alertar o gestor sobre a necessidade de adotar ações corretivas, com a intenção de fortalecer a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Desta maneira, as ações do Órgão de Controle Interno contribuem diretamente para a melhoria da gestão do Legislativo Municipal.

Baseada nas considerações acima, esta Comissão de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Careacçu/MG estão em conformidade com as exigências legais.

Careacçu, 18 de abril de 2024.

Adriano de Castro
Controlador Interno

Karen de Campos Maia
Membro

Luciano Aparecido Ribeiro
Membro

COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO